



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO QUARTO PERÍODO DA OITAVA LE-
GISLATURA, REALIZADA ÀS DE-
ZOITO HORAS DO DIA VINTE E NOVE
DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEEA-
DOR LEONEL MENEGUITE.....

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Ordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e em seguida convidou o Vereador Sérgio Luiz Tamanini, para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Quinta Sessão Ordinária do Quarto Período da Oitava Legislatura realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE.....

Requerimento de Urgência nº 008/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências”. “Aprovado por unanimidade”.....

Mensagem nº 07, capeando Projeto de Lei nº 07, de 12 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”. “Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 08, Projeto de Lei nº 08, de 15 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”.....

OFÍCIO 01635/2024-1, do Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Senhor Odilson Souza Barbosa Júnior, encaminhando cópia do Parecer Prévio TC-05/2024, do Parecer do Ministério Público de Contas 9228/2023, da Instrução Técnica Conclusiva 4089/2023 e do Relatório Técnico TC 115/2022, prolatado no processo TC nº 9228/2022, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. “Ciente”.....

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 42/2024, de 04 de abril de 2024 da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o relatório dos servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte de março de 2024. “Ciente”.....

Leonel Meneguete

S



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
 Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 47/2024, de 12 de abril de 2024 da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o Projeto de Lei que segue anexo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025. “Ciente”

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 48/2024, de 16 de abril de 2024, da Chefe de Gabinete, Senhorita Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando o Projeto de Lei nº 08, de 15 de abril de 2024. “Ciente”

.....**TRIBUNA LIVRE**.....

Não houve inscritos.....

.....**ORADORES**

Não houve inscritos.....

.....**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**.....

Não houve inscritos.....

.....**ORDEM DO DIA**.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Educação, apensado ao Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências”

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade’

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Leonel Meneguete, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguiamar Celanti, Amilton José Trevizani, Carlos Alberto Ferreira, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador Danilo Henrique Ballarini. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

Leonel Meneguete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

São Domingos do Norte-ES,

Em 29 de abril de 2024.

CONFERIDA E APROVADA

Em 02 de maio de 2024.

LEONEL MENEGUITE

Presidente

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini